



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, DE 28 DE AGOSTO
DE 2026, SEXTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27-08-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
749/2026	156015300	Adriana Fernandes Pio Pinto	Docente	02 dias – a partir do dia 26/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	155890900	Angelica Pereira Tiare	Docente	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	155219901	Aparecida Moraes Siqueira Sene	Docente	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	1554652006	Cicera Naciso Soares	Docente	01 dia – no dia 26/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	12346302	Claudia Camilo Coelho	Docente	02 dias – a partir do dia 26/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	155629700	Delaides Maria Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 25/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	1280900	Elaine Cristine Trindade	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 23/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	156157600	Katielly Vieira Martins	Docente	03 dias – a partir do dia 25/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

749/2026	15615950	Keiliane Martins Queiroz	Docente	03 dias – a partir do dia 26/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	1694710	Livia Maria Rolim Dourado	Docente	01 dia – no dia 25/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	155475400	Luana Correia Cavalcante	Docente	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	156248000	Maria Aelcia Soares Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 25/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	9251700	Maria Zenilda Souza e Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 25/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	15610210	Rafaela Dourado Franco Barros	Docente	14 dias – a partir do dia 24/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	171883011	Renata de Matos Tonim	Docente	01 dia – no dia 25/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	612355600	Tatiane Magalhaes	Docente	01 dia – no dia 26/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	156103800	Thaísa Cistrina Pereira Boeno	Docente	01 dia – no dia 25/08/2026 - Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	155542600	Welinton Borges da Paz	Docente	01 dia – no dia 26/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
749/2026	16774600	Jorge da Silva Lima Neto	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 25/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
749/2026	20406400	Elisangela Dos Santos Pontes	Técnico de Enfermagem da Família	04 dias – a partir do dia 24/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
749/2026	155852900	Midian Kelly Vieira	Agente Administrativo Terceiro Turno	01 dia – no dia 24/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

Rondonópolis/MT, 27 de agosto de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL
Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 5.614, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

Código de Publicação: 751/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15638810	Nayara Rampazo de Lima	Enfermeiro da Família	Saúde	60 dias, no período de 23/12/2026 a 20/02/2027

Rondonópolis/MT, 28 de agosto de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

“CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E DE PESQUISA DE ENDOTOXINAS DA ÁGUA TRATADA, DA ÁGUA PARA HEMODIÁLISE E DA SOLUÇÃO DIALÍTICA UTILIZADAS NO CENTRO DE NEFROLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/09/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA

Superintendente de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 92/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **ISRAEL SILVEIRA PANIAGO**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e nos termos do art. 74, Caput c/c 79 I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 92/2026, Chamada Pública nº 03/2026**, na especialidade de cardiologia - Lote 02, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 106/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da participante: **CARDIOLOGIA ALVARENGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com endereço na Rua José Salmen Hanze, nº 497, Bairro Cidade Salmen, Rondonópolis-MT, 78.705-082, inscrito no CNPJ: 48.255.637/0001-55.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PRÓPRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS QUANTITATIVOS MENSAIS ESTIMADOS POR ESPECIALIDADE, DEFINIDOS COM BASE NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local A Tribuna, jornal Regional ESTADÃO MT e PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto 2026.

Israel Silveira Paniago
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO:AGOSTO/2026**

CONTRATO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
408/2026	23/07/26	LV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA. LOCAL: AVENIDA SÃO JOÃO, S/N.º, BAIRRO JOÃO DE BARRO, CEP: 78.715-500 ", SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 2.447.976,96 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 18/2025	
417/2026	30 /07/26	CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO III (CAPS III), RUA CAMPO LIMPO, VILA ITAMARATY, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO	R\$ 2.705.000,00 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E 10 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 12/2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			PELA, SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

441/2026	12/08/26	KB CONSTRUTORA LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS PORTE – I NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, LOCALIZADO NA RUA DOS ARTISTAS, Nº 1220, NO BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 759.990,76 GLOBAL	06 MESES DE PRAZO E 04 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 13/2026	
----------	----------	------------------------	--	--------------------------	---	--	--	---	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	M OTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	702/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

Rondonópolis-MT, 28 de Agosto de 2026.

Departamento de Contratos Administrativos
Nathani Boscolo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ata 007/2026 da Plenária Geral do dia 18 de Agosto de 2026 do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis.

RESUMO

Ata da Plenária Geral nº 007/2026 do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis, na sala do CME/ROO, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na sala do CME anexa à Secretaria Municipal de Educação, às sete horas e trinta minutos sem quórum e às sete horas e quarenta e cinco minutos com um terço dos conselheiros. Deu-se início a plenária, a presidente do CME, Jaide Mesquita, deu boas vindas aos presentes e ressaltou a importância da presença e opinião de todos os conselheiros. Seguindo à pauta, Jaide solicitou que fosse feita a leitura da Ata anterior nº 006/2026 e em seguida os informes gerais: falou sobre o Congresso em Brasília e que não houve a participação dos técnicos devido às condições oferecidas pela Secretaria de Educação. Continuando, citou a necessidade de retornar às visitas nas escolas privadas que estão sem atos autorizativos, deixando aberto para quem quiser estar acompanhando as visitas. Foi apresentado ao Pleno, as entidades que não tem representatividade, especialmente a UMES, que desde o ano de 2025 não tem comparecido às plenárias, mesmo com todas as tentativas de contato sem sucesso. Por esse motivo foi proposto ao pleno a suspensão da entidade e os conselheiros votaram por unanimidade a suspensão da UMES. Na sequência, Jaide apresentou a Resolução da Educação Infantil que começou a ser reestruturada em 2025 e que será retomada a discussão. A leitura da Resolução da Educação Infantil foi iniciada no artigo 1º até o artigo 10, ficando proposto de retomar a leitura no próximo encontro. A reunião foi encerrada, a presidente agradeceu aos presentes pela participação e nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata lavrada por mim, Vanessa Iranil e assinada por todos os presentes, Vanessa Iranil Ferreira Sousa Oliveira, Regiane Pradela da Silva Bastos, Melisa Ferraz Carvalho de Andrade, Ademir Muzel Abuchain, Laudes Machado Da Silva, Carla Adriana da Silva Martins Struck, Eliane Aparecida Ribeiro Amorim, Alcione Lemes da Silva, Josimar da Silva César, Renato Lins, Letícia Araru Aigo, Maria do Carmo Alves Barbosa, Antônio Jukureakireu, Jaide Mesquita de Oliveira, João Vitor Pires Lima de Alcantara Neri, Katia Ferreira Pinheiro, Claudia Ribeiro De Souza Oliveira.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 433/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 456/2026** firmado com a **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: 111171, função: **Bioquímica do Laboratório Central**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 456/2026**, celebrado entre a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA** sob o CNPJ nº 19.993.061/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Locação de equipamentos com fornecimento de testes, reagentes e insumos para realização de exames de Hemograma e Reticulócitos, incluindo os serviços de Assistência Técnica e Treinamento dos profissionais junto aos equipamentos locados, para atender as necessidades do Laboratório Central do Município, junto a Secretaria Municipal de Saude do Municipio de Rondonopolis – MT”* com prazo de vigência de **17/08/2026 a 16/08/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora, **LELNICE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO** matrícula: 155046, função: **Coordenadora do Laboratorio Central**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/08/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 435/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 457/2026** firmado com a **CASA DE APOIO VIDA IDEAL ASSISTENCIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula: 178225005, função: **Assessor de apoio a Central de Regulação**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 457/2026**, celebrado entre a **CASA DE APOIO VIDA IDEAL ASSISTENCIA LTDA** sob o CNPJ nº 57.695.274/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Prestação de serviço destinadas ao acolhimento de usuarios do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis/MT, para tratamento fora do Domicilio TFD, bem como seus acompanhantes autorizados e de acompanhantes de pacientes internados, quando formalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **17/08/2026 a 16/08/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora, **MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA** matrícula: 103292034, função: **Superintendencia da Central de Regulação** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/08/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 436/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 39/2026** firmado com a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 39/2026**, celebrado entre a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 01.236.234/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

Art. 4º. Fica expressamente revogada a portaria interna nº 77/2026 de 26 de fevereiro de 2026, publicado no diário oficial eletrônico de rondonópolis (diorondon-e) edição nº 6.142, 27 de fevereiro de 2026, sexta - feira. (suplementar)

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 437/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 48/2026** firmado com a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 48/2026**, celebrado entre a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** sob o CNPJ nº 01.571.702/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

Art. 4º. Fica expressamente revogada a portaria interna nº 86/2026 de 26 de fevereiro de 2026, publicado no diário oficial eletrônico de rondonópolis (diorondon-e) edição nº 6.142, 27 de fevereiro de 2026, sexta - feira. (suplementar).

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 438/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 100/2025**, firmado com a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 100/2026**, celebrado entre a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **08/08/2025 à 08/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

Art. 4º. Fica expressamente revogada a portaria interna nº 582/2025 de 05 de dezembro de 2026, publicado no diário oficial eletrônico de rondonópolis (diorondon-e) edição nº 6.089, 05 de dezembro de 2025, sexta – feira.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 439/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 47/2026** firmado com a empresa **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 47/2026**, celebrado entre a empresa **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o CNPJ nº 16.699.864/0001-83 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

Art. 4º. Fica expressamente revogada a portaria interna nº 582/2025 de 05 de dezembro de 2026, publicado no diário oficial eletrônico de rondonópolis (diorondon-e) edição nº 6.089, 05 de dezembro de 2025, sexta – feira.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 440/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 49/2026** firmado com a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 49/2026**, celebrado entre a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

Art. 4º. Fica Expressamente Revogada Portaria Interna Nº 87/2026 De 26 De Fevereiro De 2026, Publicado No Diário Oficial Eletrônico De Rondonópolis (Diorondon-E) Edição Nº 6.142, 27 De Fevereiro De 2026, Sexta - Feira. (Suplementar).

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 441/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 290/2025** firmado com a empresa **MARIA ALICE DA SILVA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 290/2025**, celebrado entre a empresa **MARIA ALICE DA SILVA LTDA** sob o CNPJ nº 14.284.593/0001-70 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “registro de preço para futura e eventual aquisição de resma de papel a3 e a4 para atender as necessidades da prefeitura municipal de Rondonopolis juntos as Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no termo de referencia, edital e seus anexos” com prazo de vigência de **18/12/2025 à 18/12/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

Art. 4º. Fica expressamente revogada portaria interna nº 160/2026 de 23 de março de 2026, publicado no diário oficial eletrônico de rondonópolis (diorondon-e) edição nº 6.161, 26 de março de 2026, quinta-feira.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 442/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 459/2025**, firmado com a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 459/2025**, celebrado entre a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **10/09/2025 à 10/09/2025**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

Art. 4º. Fica expressamente revogada Portaria Interna nº 450/2025 de 10 de outubro de 2025, publicado no diário oficial eletrônico de rondonópolis (diorondon-e) edição nº 6.051, 10 de outubro de 2025, sexta- feira.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 443/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 102/2026** firmado com a empresa **MILAN MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 102/2026**, celebrado entre a empresa **MILAN MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** sob o CNPJ nº 00.300.400/0001-12 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “aquisição de bens permanentes e mobiliários diversos destinados a modernização da infraestrutura, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT” com prazo de vigência de **06/02/2026 à 06/02/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 444/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 168/2026** firmado com a empresa **ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 168/2026**, celebrado entre a empresa **ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA** sob o CNPJ nº 65.319.871/0001-18 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT” com prazo de vigência de **11/05/2026 à 11/05/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 445/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 59/2026** firmado com a empresa **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 59/2026**, celebrado entre a empresa **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA** sob o CNPJ nº 45.107.793/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT*” com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

Art. 4º. Fica expressamente Portaria Interna nº 97/2026 de 26 de fevereiro de 2026, publicado no diário oficial eletrônico de rondonópolis (diorondon-e) edição nº 6.142, 27 de fevereiro de 2026, sexta - feira. (suplementar).

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 182/2026

Em 02/09/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 182/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALALÇÃO DE PERSIANAS (ROMANA TELA SOLAR 1%) PARA PROPORCIONAR MAIOR CONTROLE DA LUMINOSIDADE E DA INCIDÊNCIA DE RAIOS SOLARES EM UNIDADE DE ATENDIMENTO E DEPARTAMENTOS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. ”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 27/08/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 02/09/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: PIO BELLA DECORACOES – EIRELI CNPJ: 11.065.482/0001-84

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13458	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS	1	9.595,00	9.595,00
TOTAL					9.595,00

EMPRESA: LAERCIO BRAGUINI-ME CNPJ: 01.341.675/0001-67

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13458	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS	1	22.490,00	22.490,00
TOTAL					22.490,00

**EMPRESA: DIVIRON DIVISÓRIA RONDONÓPOLIS LTDA ME
CNPJ: 03.848.706/0001-04**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13458	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS	1	18.140,00	18.140,00
TOTAL					18.140,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: PIO BELLA DECORACOES – EIRELI a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise das propostas dos PIO BELLA DECORACOES – EIRELI, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da PIO BELLA DECORACOES – EIRELI, sendo vencedora com o valor total de R\$ 9.595,00 pois apresentou melhor proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 02 de setembro de 2026

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira

Sinval Raimundo da Silva
Técnico Instrumental (Compras)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 179/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MALA STANDARD-12" P/ FERRAMENTAS E PARAFUSADEIRA 1/2 20V CARREGADOR + 2 BATERIAS PARA USO DE EQUIPES QUE REALIZAM SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ESTRUTURA EM TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

Rondonópolis/MT, 27 de agosto de 2026

**EMPRESA: EPI MT COM. DE FERRAMENTAS E EQUIP. DE PROTECAO LTDA –
ME CNPJ: 11.065.482/0001-84**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	14467	PARAFUSADEIRA 1/2 20V CARREGADOR + 2 BATERIAS	1	999,00	999,00
TOTAL					999,00

EMPRESA: AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA CNPJ: 24.774.390/0001-15

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	11514	MALA STANDARD 12"	3	112,80	338,40
TOTAL					338,40

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SERV SAÚDE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013 /2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 078/2026
(ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.016.527/0001-90, com sede na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, torna público que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/202.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de 07 equipamentos de informática - Impressoras digitais, multifuncional, monocromática, com função copiadora, impressora scanner (outsourcing de impressão), com franquias de 5.000 (cinco mil) impressões mensais incluindo todos os equipamentos (impressoras). Com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva. Além de insumos, suprimentos e materiais de consumo (toners e papel sulfite A4).

Valor Referencial da Contratação: R\$ 53.541,60

Visando atender, o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, **“abre-se prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão.**

Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão solicitar o Termo de Referência com o valor referencial e dos itens que rege o referido Termo. através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com

Limite para apresentação de Proposta – 04/09/2026 às 08hs – horário local de mato grosso.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E ATENDER AS ESPCIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2026.

Osvaldo Primo Vieira
Agente de contratação
Port.822/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SERV SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretor executivo em exercício do SERV SAÚDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos I da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE 02/2026**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoa jurídica:

ASTRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 07.733.630/0001-14, para fornecimento: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) E EQUIPAMENTOS PARA CIRURGIAS. Código TCE MT 00065991, Item 1323.

Rondonópolis – MT 28 de agosto de 2026.

GASTÃO DE MATOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 40.389, DE 25 DE NOVEMBORO DE 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por Grupo

Processo Administrativo nº: 017/2026

Edital nº: 007/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Câmara Municipal de Rondonópolis, sob demanda, compreendendo a disponibilização de espaço físico, estruturas temporárias, equipamentos, mobiliários, recursos humanos, serviços técnicos, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e demais providências necessárias à adequada execução das atividades institucionais.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024 Lei Municipal nº 6.146, de 21 de janeiro de 2010 (com alterações da Lei 14.569/2025), Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019 e demais normas aplicáveis.

Publicação: 31/08/2026

Início do recebimento das Propostas: às 08h00min do dia 01/09/2026

Fim do recebimento das Propostas: 09h59min do dia 16/09/2026

Início da Disputa: 16/09/2026 10h00min (dez horas) horário de Brasília

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

Plataforma: BLL Compras (<https://bll.org.br/>)

Disponibilidade do Edital: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis, em seu inteiro teor, na Plataforma BLL Compras <https://bll.org.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e no site oficial da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES).

Rondonópolis, 31 de agosto de 2026.

Fabiano Teixeira Franco
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE OC (ORDEM DE COMPRA)

OC Nº
209/2026

PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024**
(ARP nº 021/2024)

CONTRATADO
ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ Nº
34.843.220/0001-07

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha e utensílios) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 4.257,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA DA ARP
25/08/2026 a 25/09/2026

Rondonópolis, 25 de agosto de 2026.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE OC (ORDEM DE COMPRA)

OC Nº

210/2026

PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024**
(ARP nº 019/2024)

CONTRATADO

ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ Nº

34.843.220/0001-07

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha e utensílios) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 642,10 (seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DA ARP

25/08/2026 a 25/09/2026

Rondonópolis, 25 de agosto de 2026.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.266, 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE OC (ORDEM DE COMPRA)

OC Nº

211/2026

PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2025**
(ARP nº 001/2025)

CONTRATADO

ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ Nº

34.843.220/0001-07

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha e utensílios) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 6.797,27 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA DA ARP

25/08/2026 a 25/09/2026

Rondonópolis, 25 de agosto de 2026.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres